

Tocantins**PORTARIA SELOA/TO DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO TOCANTINS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 762, de 5 de maio de 2023, publicada no DOU nº 86, de 8 de maio de 2023, e Portaria COGAD/FNS nº 30, de 12 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92 de 16 de maio de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 178, especialmente seus incisos II e VI, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, aprovado no Anexo III da Portaria GM/MS nº 1.419, de 8 de junho de 2017, e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 25026.000516/2024-72, Resolve:

Nº 57 - Art. 1º CRIAR uma comissão para realização dos estudos quanto à área necessária e demais requisitos legais para a eventual locação de novo prédio para a sede da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins.

Art. 2º NOMEAR os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão acima:

Flávio Sponholz Oliveira – SIAPE nº 1730595;

Ildimário Pereira dos Santos - SIAPE nº 1038862;

Lilian de Oliveira Barbosa - SIAPE nº 17447072, e;

Marlene Rodrigues Guimarães - SIAPE nº 7495926.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE**Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde****PORTARIA CGLIS DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 602, de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 19/06/2024, e pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Nº 190 - Art. 1º Designar, com base no Despacho CGAFME/DAF/SECTICS/MS (SEI 0044065364), os servidores FERNANDA DITTBERNER, matrícula SIAPE 2.320.957, e ROBERTO EDUARDO SCHNEIDERS, matrícula SIAPE 2.047.883, como fiscais titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 352/2024, firmado com a empresa SP HOSPITALAR LTDA., que tem por objeto a aquisição de LEVOFLOXACINO 500 MG, resultante da Ata de Registro de Preços nº 88/2024 do Pregão Eletrônico nº 90058/2024, conforme Processo nº 25000.014659/2024-50.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Art. 3º - A contar da assinatura desta Portaria, consideram-se válidos os atos praticados por essas servidoras designadas, no âmbito do acompanhamento e fiscalização da execução do citado Contrato.

PORTARIAS CGLIS DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 602, de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 19/06/2024, e pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Nº 191 - Art. 1º Designar, com base no Despacho COPJUD/CGPJUD/DJUD/SE/MS (SEI 0044092791), as servidoras LUDMILA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 3.432.134, e MÔNICA DE SIQUEIRA DUTRA PINTO, matrícula SIAPE 1.101.689, como fiscais titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 364/2024, firmado com a empresa SPECIALTY PHARMA OF LONDON LTD., representada pela empresa nacional SPECIALTY PHARMA GOIÁS LTDA, que tem por objeto a aquisição de VUTRISIRANA CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 26/2024, conforme Processo nº 25000.192441/2023-54.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Art. 3º - A contar da assinatura desta Portaria, consideram-se válidos os atos praticados por esses servidores designados, no âmbito do acompanhamento e fiscalização da execução do citado Contrato.

O Coordenador - Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 602, de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 19/06/2024, e pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Nº 192 - Art. 1º Designar, com base no Despacho CGAFB/DAF/SECTICS/MS (SEI nº 0043932297), os servidores FERNANDA DITTBERNER, matrícula SIAPE nº 2.320.957, e ROBERTO EDUARDO SCHNEIDERS, matrícula SIAPE nº 2.047.883, como fiscais titular e substituto, respectivamente, do Ministério da Saúde para acompanhar as execuções das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico - SRP nº 90109/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição dos medicamentos MISOPROSTOL 25 MCG E MISOPROSTOL 200 MCG, conforme Processo Originário SEI nº 25000.042345/2024-47.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Art. 3º - A contar da assinatura desta Portaria, consideram-se válidos os atos praticados por esses servidores designados, no âmbito do acompanhamento e fiscalização das execuções da Ata decorrente do citado Pregão.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 602, de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 19/06/2024, e pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Nº 193 - Art. 1º Designar, com base no Despacho CGHA/.DATHI/SVSA/MS (SEI 0044100014), os servidores DRAURIO BARREIRA CRAVO NETO, matrícula SIAPE 1.200.878, e MANOEL CARLOS ALVES BRAGA, matrícula SIAPE 9.236.797, como fiscais titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 361/2024, firmado com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de LAMIVUDINA, 10MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, resultante da Ata de Registro de Preços nº 92/2024 do Pregão Eletrônico nº 90069/2024, conforme Processo nº 25000.015640/2024-21.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Art. 3º - A contar da assinatura desta Portaria, consideram-se válidos os atos praticados por esses servidores designados, no âmbito do acompanhamento e fiscalização da execução do citado Contrato.